



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br**  
**www.serraalta.sc.gov.br**

ERRATA Nº 007 DOS DECRETOS Nº. 064/2014, 072/2014, 073/2014, E 093/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DOS DECRETOS Nº. 064/2014, 072/2014, 073/2014, E 093/2014, – NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita Municipal (em exercício) de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam retificados os Decretos nº. Nº. 064/2014 DE 19 DE MARÇO DE 2014, 072/2014 DE 02 DE ABRIL DE 2014, 073/2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014 E 093/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014 na forma e nas condições abaixo relacionadas,

**ONDE SE LEU:**

“Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

**LEIA-SE:**

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.”

Art. 2º Todos os demais itens dos Decretos nº. 064/2014, 072/2014, 073/2014, E 093/2014 ficam inalterados.

Art. 3º Este Errata dos Decretos entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2015.

**BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO**  
Prefeita de Serra Alta/SC, (em exercício)

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Errata 007/2015</u>
DATA: <u>05/03/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1696</u>
<u>Loiseli T. Borner</u> Assinatura